

Estudo Técnico Preliminar 450/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 147.00007945/2025-36

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro predial, contra riscos de:

- Incêndio, inclusive quando resultante de tumulto;
- Queda de Raios dentro da área do terreno ou edifício onde estiverem localizados os bens segurados;
- Explosão de Gás normalmente empregado em aparelhos de uso específico ou doméstico, desde que ocorrida dentro da área do terreno ou edifício onde estiverem localizados os bens segurados;
- Explosão de quaisquer aparelhos, substâncias ou produtos inerentes ou não à indústria ou ao negócio do Segurado, onde quer que a explosão se tenha originado;
- Perda e danos em fios, enrolamentos, lâmpadas, válvulas, circuitos e aparelhos elétricos, causados pelo calor gerado acidentalmente por sobrecarga elétrica;
- Perdas e danos causados aos bens segurados diretamente por vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça, bem como por incêndio ou exploração conseqüentes destes mesmos riscos;
- Roubo e/ ou Furto qualificado de bens.

para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, CEAMAS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Patrimônio	Miguel Fernandes Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 Apólice de seguro patrimonial em nome do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, localizado na Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04029-000.

4.1.2 A emissão da apólice, certificado ou endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.1.3 A vigência da apólice de seguro é de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

4.1.4 Da apólice deverão constar, além destas Condições Gerais, das Condições Especiais e, quando houver, das Condições Particulares para as coberturas efetivamente contratadas, as seguintes informações:

4.1.4.1 a identificação da seguradora, com o respectivo CNPJ;

4.1.4.2 o número do processo administrativo do CTI que identifica o plano comercializado;

4.1.4.3 as datas de início e fim de sua vigência;

4.1.4.4 as coberturas contratadas;

4.1.4.5 o Limite Máximo de Garantia da apólice e o Limite Máximo de Indenização, por cobertura contratada;

4.1.4.6 o valor, à vista, do prêmio e a data limite para o seu pagamento;

4.1.4.7 o nome ou a razão social do segurado;

4.1.4.8 o nome ou a razão social do beneficiário, quando for o caso;

4.1.4.9 a discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;

4.1.4.10 a informação de que o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação completa necessária para essa finalidade.

4.2 Apresentação de documentos comprobatórios do SicaF ou equivalentes, Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Certidão do Portal da Transparência, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Atestado de Capacidade Técnica, Certidões Fiscais e Registro na Autoridade Competente.

4.3 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Requisitos Legais

5. Levantamento de Mercado

5.1. DA METODOLOGIA

Trata-se de estudo dos valores dos locais de risco que está dividido em 13 (treze) Ceamas e 3 (tres) escritórios regionais, que subentende-se como:

CEAMA Araçatuba – Imóvel situado à Rua José Pedro dos Santos nº 480 – Centro - CEP:16010-530
CEAMA Araraquara – Imóvel situado à Av. Prudente de Moraes, 286 – Centro – CEP:14810-170
CEAMA Assis –Imóvel situado à Rua Ângelo Bertoneiro nº 558 – Centro – CEP:19814-330
CEAMA Barretos - Imovel situado à Av.Vinte e Três nº 1.378 - Centro – CEP:14780-320
CEAMA Campinas – Rua Barão de Paranapanema, 304 - Bairro: Bosque - Campinas - Cep: 13092-010
CEAMA Franca – Imóvel situado à Rua Alvaro Abranches, 751 - Cidade Nova – CEP:14401-094
CEAMA Marília – Imóvel situado à Rua Nelson Spielmann nº 459 - Centro – CEP:17509-001
CEAMA Piracicaba – Imóvel situado à Rua , Dr. Paulo de Moraes nº 1.231 – Paulista – CEP:13400-853
CEAMA Santos – Imóvel situado à Av. Afonso Penna, 219 – Macuco – CEP:11020-001
CEAMA São João da Boa Vista – Imóvel situado à Rua Cel. Ernesto de Oliveira,246 – Centro – CEP:13870-249

CEAMA São José dos Campos – Imóvel situado à Rua Sebastião Humel, 635 – Centro - CEP:12.210-200
CEAMA Sorocaba – Imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy, 150 – Jd. Paulistano
CEAMA Taubaté – Imóvel situado à Rua Expedicionário Armando de Moura nº 41 – Jd. Sílvia Maria – CEP:12081-600
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ADAMANTINA – Avenida Rio Branco,1.431 - Vila Industrial - CEP:17.800-000
ESCRITÓRIO REGIONAL VOTUPORANGA – Rua Santa Catarina,3638, Patrimônio Velho - CEP:15505-171
ESCRITÓRIO REGIONAL OURINHOS – Rua Monsenhor Córdova, 207 – Centro

Sendo que o importante é o valor global não sendo necessário descrever andares e setores, uma vez que a empresa que for participar do pregão deverá fazer visita técnica obrigatória para ter ciência do local a ser assegurado.

Portanto realizamos atualização dos valores dos Prédios, com base na última apólice, utilizando os índices indicados abaixo:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE LOCAIS DE RISCO

Locais de Risco e Valores em Risco:

CEAMAS	VALOR 2024/2025	ÍNDICES DE REAJUSTE - ACUMULADO EM JAN/25				VALOR MÉDIO 2025/2026
		INPC	IPC-FIPE	IGP-DI	IGP-M	
		0,0417	0,0445	0,0727	0,0675	
ARAÇATUBA	1.898.233,09	1.899.024,65	1.899.077,80	1.899.613,11	2.026.363,82	1.931.019,85
ARARAQUARA	739.488,76	739.797,13	739.817,83	740.026,37	789.404,25	752.261,39
ASSIS	1.006.151,70	1.006.571,27	1.006.599,44	1.006.883,17	1.074.066,94	1.023.530,20
BARRETOS	763.944,99	764.263,56	764.284,95	764.500,38	815.511,28	777.140,04
CAMPINAS	999.086,75	999.503,37	999.531,34	999.813,09	1.066.525,11	1.016.343,23
FRANCA	1.098.700,81	1.099.158,97	1.099.189,73	1.099.499,57	1.172.863,11	1.117.677,85
MARÍLIA	935.385,99	935.776,05	935.802,24	936.066,02	998.524,54	951.542,21
PIRACICABA	743.088,69	743.398,56	743.419,36	743.628,92	793.247,18	755.923,50
SANTOS	556.708,56	556.940,71	556.956,30	557.113,29	594.286,39	566.324,17
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	525.330,25	525.549,31	525.564,02	525.712,17	560.790,04	534.403,89
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	917.178,65	917.561,11	917.586,79	917.845,44	979.088,21	933.020,39
SOROCABA	704.351,37	704.645,08	704.664,81	704.863,43	751.895,09	716.517,10
TAUBATÉ	577.361,25	577.602,01	577.618,18	577.780,99	616.333,13	587.333,58
ADAMANTINA	21.881,88	21.891,00	21.891,62	21.897,79	23.358,91	22.259,83
VOTUPORANGA	367.421,77	367.574,98	367.585,27	367.688,89	392.222,74	373.767,97
OURINHOS	19.521,06	19.529,20	19.529,75	19.535,25	20.838,73	19.858,23

CEAMAS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS – (M.M.U.I. – Móveis, Máquinas e Utensílios)

Valor apresentado em relatório pelo sistema GRP em março de 2025

CEAMA Araçatuba – Imóvel situado à Rua José Pedro dos Santos nº 480 – Centro - CEP:16010-530	R\$79.567,34
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Araraquara – Imóvel situado à Av. Prudente de Moraes, 286 – Centro – CEP:14810-170	R\$73.136,63
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Assis –Imóvel situado à Rua Ângelo Bertoncine nº 558 – Centro – CEP;19814-330	R\$40.352,01
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Barretos - Imovel situado à Av.Vinte e Três nº 1.378 - Centro – CEP:14780-320	R\$67.745,27
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Campinas – Av. Barão de Paranapanema, 304 - Bairro: Bosque - Campinas - Cep: 13092-010	R\$97.954,66
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Franca – Imóvel situado à Rua Alvaro Abranches, 751 - Cidade Nova – CEP:14401-094	R\$95.127,17
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Marília – Imóvel situado à Rua Nelson Spielmann nº 459 - Centro – CEP:17509-001	R\$81.552,00
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Piracicaba – Imóvel situado à Rua , Dr. Paulo de Moraes nº 1.231 – Paulista – CEP:13400-853	R\$81.546,31
Conteúdo (M.M.U.I)	

CEAMA Santos – Imóvel situado à Av. Afonso Penna, 219 – Macuco – CEP:11020-001	R\$87.927,71
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA São João da Boa Vista – Imóvel situado à Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 246 – Centro – CEP:13870-249	R\$56.690,95
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA São José dos Campos – Imóvel situado à Rua Sebastião Humel, 635 – Centro - CEP:12.210-200	R\$59.235,23
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Sorocaba – Imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy, 150 – Jd. Paulistano	R\$80.289,80
Conteúdo (M.M.U.I)	
CEAMA Taubaté – Imóvel situado à Rua Expedicionário Armando de Moura nº 41 – Jd. Sílvia Maria – CEP:12081-600	R\$104.513,43
Conteúdo (M.M.U.I)	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ADAMANTINA – Avenida Rio Branco, 1.431 - Vila Industrial - CEP:17.800-000	R\$6.624,99
Conteúdo (M.M.U.I)	
ESCRITÓRIO REGIONAL VOTUPORANGA – Rua Santa Catarina, 3638, Patrimônio Velho - CEP:15505-171	R\$10.781,00
Conteúdo (M.M.U.I)	
ESCRITÓRIO REGIONAL OURINHOS – Rua Monsenhor Córdova, 207 – Centro	R\$2.970,00
Conteúdo (M.M.U.I)	

ITEM	LOCAIS SEGURADOS	EDIFICIO
01	CEAMA Araçatuba – Imóvel situado à Rua José Pedro dos Santos nº 480 – Centro - CEP:16010-530	R\$1.931.019,85
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$79.567,34
02	CEAMA Araraquara – Imóvel situado à Av. Prudente de Moraes, 286 – Centro – CEP:14810-170	R\$752.261,39
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$73.136,63
03	CEAMA Assis –Imóvel situado à Rua Ângelo Bertoncine nº 558 – Centro – CEP:19814-330	R\$1.023.530,20
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$40.352,01
04	CEAMA Barretos - Imovel situado à Av.Vinte e Três nº 1.378 - Centro – CEP:14780-320	R\$777.140,04
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$67.745,27
05	CEAMA Campinas – Av. Dr. Hermas Braga, 301 - Bairro: Nova Campinas - Cep: 13092-133	R\$1.016.343,23
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$97.954,66
06	CEAMA Franca – Imóvel situado à Rua Alvaro Abranches, 751 - Cidade Nova – CEP:14401-094	R\$1.117.677,85
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$95.127,17
07	CEAMA Marília – Imóvel situado à Rua Nelson Spielmann nº 459- Banzato – CEP:17509-001	R\$951.542,21
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$81.552,00
08	CEAMA Piracicaba – Imóvel situado à Rua , Dr. Paulo de Moraes nº 1.231 – Paulista – CEP: 13400-853	R\$755.923,50
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$81.546,31

09	CEAMA Santos – Imóvel situado à Av. Afonso Penna, 219 – Macuco – CEP:11020-001	R\$566.324,17
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$87.927,71
10	CEAMA São João da Boa Vista – Imóvel situado à Rua Cel. Ernesto de Oliveira,241 – Centro – CEP:13870-249	R\$534.403,89
	Conteúdo (M.M.U.I)	56.690,95
11	CEAMA São José dos Campos – Imóvel situado à Rua Sebastião Humel, 635 – Centro - CEP: 12.210-200	R\$933.020,39
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$59.235,23
12	CEAMA Sorocaba – Imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy, 150 – Jd. Paulistano	R\$716.517,10
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$80.289,80
13	CEAMA Taubaté – Imóvel situado à Rua Expedicionário Armando de Moura nº 41 – Jd. Silvia Maria – CEP:12081-600	R\$587.333,58
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$107.513,43
14	ESCRITÓRIO REGIONAL DE ADAMANTINA – Avenida Rio Branco,1.431 - Vila Industrial - CEP: 17.800-000	R\$22.259,83
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$6.624,99
15	ESCRITÓRIO REGIONAL VOTUPORANGA – Rua Santa Catarina,3638, Patrimônio Velho - CEP:15505-171	R\$373.767,97
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$10.781,00
16	ESCRITÓRIO REGIONAL OURINHOS – Rua Cardoso Ribeiro, 08 – Centro – CEP:19900-100	R\$19.858,23
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$2.970,00

5. LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA R\$
Incêndio, Raio e Explosão de qualquer natureza	R\$1.931.019,85	NIHIL
Vidros e anúncios Luminosos	R\$20.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$100,00
Tumulto / Greve, lock-Out	R\$15.000,00	NIHIL
Danos Elétricos	R\$35.000,00	10% dos prejuízos com no mínimo de R\$500,00
Equipamentos Elétricos	R\$50.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$1.000,00
Responsabilidade Civil – Operacional	R\$100.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$1.000,00
Roubo, furto Qualificado	R\$100.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$1.000,00
Vendaval / Granizo e Fumaça, Impacto de veículo	R\$100.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$1.000,00
Perda ou Pagamento de Aluguel (P.I. 6 meses)	R\$50.000,00	NIHIL

limite máximo de indenização estão inferiores ao valor de risco total, para tanto entendemos que as condições sugeridas por nós, atenderiam as coberturas de indenização, caso houvesse algum sinistro, sendo esses valores:

Incêndio, Raio e Explosão de qualquer natureza:

Logicamente não poderíamos trabalhar com a possibilidade de um incêndio em todas os 13 (treze) CEAMAS e 03 (tres) escritórios regionais do IAMSPE ao mesmo tempo, sendo assim, adotamos o limite máximo de cobertura o maior do valor em risco.

Roubo e/ ou Furto:

Mantemos o valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, uma vez que, se sofrêssemos um sinistro dessa natureza, deduzimos que, não seriam levado todos mobiliários/equipamentos e maquinas do local assegurado.

Responsabilidade Civil – Geral

A RC dará cobertura a qualquer incidente/acidente a funcionários ou a terceiros nas dependências internas ou externas de qualquer CEAMAS ou Escritórios Regionais da Instituição, Exceto RC - Profissional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os móveis, utensílios, mercadorias, máquinas e equipamentos poderão ser remanejados em suas dependências pelo IAMSPE, sem qualquer prejuízo ou adicional à cobertura contratada.

6.2 A apólice deverá cobrir riscos derivados de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo, responsabilidade civil, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento e inundação.

6.3 O seguro consiste na garantia de pagamento de indenização por danos ou prejuízos e deverá compreender as seguintes coberturas:

a. Cobertura Básica: Isenta de franquia para todos os prédios contra incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, implosão e queda de aeronaves inclusive as decorrentes de tumultos.

a.1. O seguro contra incêndio deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados de incêndio, explosão, mesmo que decorrentes de atos danos os praticados de forma isolada e eventual por terceiros ou de tumultos, e, ainda, raio e suas consequências.

a.1.1 Se danos múltiplos e/ou sucessivos forem associados a diversos fatos geradores, sem que haja possibilidade de individualizá-los com respeito àqueles danos, numa relação de causa e efeito, o conjunto formado por todos eles será interpretado como uma única “ocorrência”.

b. Cobertura Acessória: vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo; danos elétricos; responsabilidade civil; furto qualificado e roubo de bens; quebra de vidros; alagamento e inundação.

b.1. O seguro contra os danos elétricos deverá cobrir, no mínimo, perdas e/ou danos físicos diretamente causados a quaisquer máquinas, equipamentos ou instalações eletrônicas ou elétricas devido a variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, eletricidade estática ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica, inclusive a queda de raio ocorrida fora do local segurado.

6.4 As instalações, bens, itens e respectivos valores estão sujeitos a eventuais alterações em razão de novas aquisições, reformas, alterações de layout ou desfazimento durante o período da cobertura.

6.5 Os bens adquiridos após a assinatura do contrato serão considerados cobertos pela apólice, sem ônus adicional para a contratante.

6.6 Na ocorrência de sinistro, os valores a serem regularmente ressarcidos devem ser apurados com base nos dados das respectivas fichas patrimoniais dos bens, em notas fiscais e no respectivo valor de mercado, conforme previsto na legislação de regência.

6.7 Na hipótese de sinistro decorrente de risco simultaneamente amparado por várias coberturas, prevalecerá aquela que for mais favorável à Contratante, a seu critério, não sendo admitida, em hipótese alguma, a acumulação de coberturas e seus respectivos limites máximos de indenização contratados.

6.8 Os eventuais desembolsos efetuados pelo IAMSPE, decorrentes de Despesas de Salvamento durante e/ou após a ocorrência do sinistro e os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pela Contratante e/ou terceiros, com objetivo de evitar o sinistro, minorar o dano, ou salvaguardar o bem, também estão garantidos pelo presente seguro, limitados, porém, ao limite máximo de indenização da cobertura afetada pelo sinistro, quando não contratada cobertura específica.

6.9 O prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado por cobertura de responsabilidade civil, cuja indenização esteja sujeita às disposições deste processo, será constituído pela somadas seguintes parcelas:

6.9.1 despesas, comprovadamente, efetuadas pelo segurado durante e/ou após a ocorrência de danos a terceiros, com o objetivo de reduzir sua responsabilidade;

6.9.2 valores das reparações estabelecidas em sentença judicial transitada em julgado e/ou por acordo entre as partes, nesta última hipótese com a anuência expressa das sociedades seguradoras envolvidas;

6.10 De maneira análoga, o prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado pelas demais coberturas será constituído pela soma das seguintes parcelas:

6.10.1 despesas de salvamento, comprovadamente, efetuadas pelo segurado durante e/ou após a ocorrência do sinistro;

6.10.2 valor referente aos danos materiais, comprovadamente, causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de minorar o dano ou salvaguardar o bem;

6.10.3 danos sofridos pelos bens segurados.

6.11 A cobertura por seguro destina-se aos bens elencados no Relatório de Movimentação de Bens - RMB () e no Relatório Mensal do Almoxarifado, de acordo com o consolidado apresentado, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco absoluto. As coberturas adicionais também deverão ser contratadas por risco absoluto.

6.12 Entende-se que a contratação do limite máximo de garantia na forma de risco absoluto é a adequada em razão da necessidade de implementação de infraestrutura complementar de prevenção de sinistros, o que inclui elementos de incerteza no cálculo necessário para avaliar a conveniência de se adotar a forma de risco relativo. Desta forma, de modo a diminuir a possibilidade de prejuízos do patrimônio da Instituição, neste momento, entende-se que a forma de risco absoluto é a opção que mais garante a efetividade do resultado desejado na presente contratação. Adicionalmente, tendo em vista o cenário de restrição orçamentária, uma vez que eventual contingenciamento pode retirar do órgão a capacidade de adimplir com os valores reservados para fazer frente aos riscos no caso de ocorrência de sinistro.

6.13 Entende-se por Risco Absoluto a modalidade de seguro em que a Contratada responde pelos prejuízos integralmente até o Limite Máximo de Indenização (LMI) para cada cobertura afetada. Já Risco Relativo é a modalidade de seguro em que o Limite Máximo de Indenização(LMI) deve manter uma relação percentual mínima com o valor em risco.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	LOCAIS SEGURADOS	EDIFICIO
01	CEAMA Araçatuba – Imóvel situado à Rua José Pedro dos Santos nº 480 – Centro - CEP:16010-530	R\$1.913.019,85
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$79.567,34
02	CEAMA Araraquara – Imóvel situado à Av. Prudente de Moraes, 286 – Centro – CEP:14810-170	R\$752.261,39
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$73.136,63
03	CEAMA Assis –Imóvel situado à Rua Ângelo Bertoncine nº 558 – Centro – CEP:19814-330	R\$1.023.530,20
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$40.352,01
04	CEAMA Barretos - Imovel situado à Av.Vinte e Três nº 1.378 - Centro – CEP:14780-320	R\$777.140,04
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$67.745,27
05	CEAMA Campinas – Rua Barão de Paranapanema, 304 - Bairro: Bosque - Campinas - Cep: 13092-010	R\$1.016.343,23
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$97.954,66
06	CEAMA Franca – Imóvel situado à Rua Alvaro Abranches, 751 - Cidade Nova – CEP:14401-094	R\$1.117.677,85
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$95.127,17
07	CEAMA Marília – Imóvel situado à Rua Nelson Spielmann nº 459- Banzato – CEP:17509-001	R\$951.542,21
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$81.552,00
08	CEAMA Piracicaba – Imóvel situado à Rua , Dr. Paulo de Moraes nº 1.231 – Paulista – CEP:13400-853	R\$755.923,50

	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$81.546,31
09	CEAMA Santos – Imóvel situado à Av. Afonso Penna, 219 – Macuco – CEP:11020-001	R\$566.324,17
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$87.927,71
10	CEAMA São João da Boa Vista – Imóvel situado à Rua Cel. Ernesto de Oliveira,241 – Centro – CEP:13870-249	R\$534.403,89
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$56.690,95
11	CEAMA São José dos Campos – Imóvel situado à Rua Sebastião Humel, 635 – Centro - CEP:12.210-200	R\$933.020,39
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$59.235,23
12	CEAMA Sorocaba – Imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy, 150 – Jd. Paulistano	R\$716.517,10
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$80.289,80
13	CEAMA Taubaté – Imóvel situado à Rua Expedicionário Armando de Moura nº 41 – Jd. Silvia Maria – CEP:12081-600	R\$587.333,58
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$104.513,43
14	ESCRITÓRIO REGIONAL DE ADAMANTINA – Avenida Rio Branco,1.431 - Vila Industrial - CEP:17.800-000	R\$22.259,83
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$6.624,99
15	ESCRITÓRIO REGIONAL VOTUPORANGA – Rua Santa Catarina,3638, Patrimônio Velho - CEP:15505-171	R\$373.767,97
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$10.781,00
16	ESCRITÓRIO REGIONAL OURINHOS – Rua Cardoso Ribeiro, 08 – Centro – CEP:19900-100	R\$19.858,23
	Conteúdo (M.M.U.I)	R\$2.970,00

7.3 Os valores das coberturas acessórias foram fixados tendo em vista a importância dos bens protegidos e a probabilidade de ocorrência do sinistro que a cobertura pretende cobrir.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.999,34

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Para determinar o valor máximo estimado da contratação, foi utilizado como base, o valor da última contratação, ou seja R\$2.999,34 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). A cobertura básica e as coberturas adicionais foram estabelecidas de acordo com as contratações anteriores, experiência desse Núcleo de Patrimônio nas contratações anteriores e a identificação das necessidades do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

8.2. Da Metodologia

8.3. Para determinar o valor máximo estimado da contratação, utilizamos o valor da contratação atual. A cobertura básica e as coberturas adicionais foram estabelecidas de acordo com a atual, a experiência do Núcleo de Patrimônio nas contratações anteriores e a identificação das necessidades da Instituição para proteção de seu patrimônio.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A forma de licitação adequada é por preço global, por se tratar de apenas um item, sendo geralmente contratado de forma compreensiva, de modo a propiciar um adequado balanceamento dos riscos para composição do custo da contratação.

As licitações do tipo “menor preço” são as mais comuns, sendo que por meio delas o fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa será o preço. Portanto, **o julgamento dar-se-á pelo menor valor ofertado, desde que atendidas às exigências do edital.**

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O objeto da contratação é a prestação de serviços de seguro predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, ou seja, dos 13 (treze) CEAMAS e 03 (tres) Escritórios Regionais. Tratando-se de contratação que visa diminuir os riscos, evitando prejuízos decorrentes de ocorrências.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício de 2025 e a demanda está devidamente cadastrada no Plano Anual de Contratações 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando que a existência de riscos é inerente à atividade humana, as boas normas de Governança Pública recomendam que estes sejam identificados, classificados e monitorados, devendo o gestor, de acordo com a probabilidade de ocorrência de eventos danosos que possam prejudicar o atingimento dos objetivos da instituição e do impacto destes eventos sobre estes objetivos, implementar medidas destinadas a prevenir a ocorrência de sinistros e minorar suas consequências, quando inevitáveis. Neste sentido a contratação de seguro predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário da Instituição é providência que atua no sentido de diminuir o impacto de danos causados por sinistros, protegendo o patrimônio público e diminuindo a possibilidade destes eventos prejudicarem o exercício regular das atribuições da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Tendo em vista que se trata da contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro predial para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário da Instituição, serviço continuado como qual a Instituição já conta há vários anos, procedendo regularmente à sua execução e gestão, não se faz necessária a adoção de providências adicionais para capacitação dos servidores ou adaptação do ambiente. Ressalte-se ainda que a contratação, que visa diminuir os riscos para operação da atividades da Instituição, evitando prejuízos decorrentes de ocorrências imprevisíveis que possam causar danos ao seu patrimônio mobiliário e imobiliário, rege-se pelas normas do mercado de seguros, não exigindo providências adicionais para sua execução

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Quanto aos critérios de sustentabilidade, não se aplica na execução do objeto, uma vez que os serviços a serem contratados referem-se ao pagamento de indenizações por prejuízos ocorridos decorrente de riscos cobertos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação de empresa especializada em serviços de seguro contra incêndio, riscos nomeados, roubo e furto qualificado a fim salvaguardar o patrimônio do Iamspe

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL FERNANDES PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/04/2025 às 09:57:01.